



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 047, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 -:

(Suspende o expediente de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal por motivo de luto oficial, e dá outras providências.)

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia de hoje, 05 de agosto de 2025 às 20 horas, o Auditório da Câmara Municipal de Biritiba Mirim será utilizado para velar o corpo Ex-Vereador e Presidente desta Casa de Leis, Sr. Jorge Mishima;

RESOLVE:

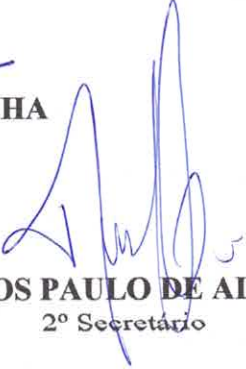
Art. 1º - Fica suspenso o expediente de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal de Biritiba Mirim/SP por motivo de Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. Jorge Mishima, no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira), retornando as atividades no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 05 de agosto de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.


GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara